



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 24 DE 15.07.2024

Aos quinze (15) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, com início às 14h, teve lugar a 24ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 23 dos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2024). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, DURVAL AIRES FILHO e LISETE DE SOUSA GADELHA (Presidente). Ausente em gozo de férias o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e de licença médica o Exmo. Sr. Des. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O Ministério Público se fez representar pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. JANEMARY BENEVIDES PONTES e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, a Ilma. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dra. ANDREA MARIA ALVES COELHO.

1 – PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E PREFERÊNCIA. (SAJ) 1.1 - 3001844-52.2024.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.

AGRAVANTE: ANA CLEIA PINHEIRO DE SOUSA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. AGRAVADO: RICARDO VIEIRA SOARES. AGRAVADO: GESSENILDO ALVES DAMASCENO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe

negar provimento, nos termos do voto do e. Relator". Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. JOÃO PAULO DE AZEVEDO MARTINS (OAB: 32835/CE). Pedidos deferidos. **(PJE) 1.2** - 1ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 3014805-56.2023.8.06.0001 – Anulação CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANDRE GUSTAWO DE LIMA E SILVA X ESTADO DO CEARA e outros Autuado em 22/02/2024 – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral a Dra. ANA CAROLINE SANTOS ABREU, OAB/CE 48.458. Pedidos deferidos. **(PJE) 1.3** - 1ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 3000707-53.2023.8.06.0167 - Contrato Administrativo CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL e outros X IVO FERREIRA GOMES e outros Autuado em 30/10/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso da autoridade coatora, julgando a apelação da parte impetrante conhecida e desprovida, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral a Dra. ALINE ANGELIM OAB/CE de nº 20.317. Pedidos deferidos. **2 – PROCESSO EXTRAPAUTA: 2.1 - 3003137-57.2024.8.06.0000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL.** SUSCITANTE: JUIZO DA 13ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUÍZO DA 34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, reconhecendo a competência do juízo suscitado, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – PROCESSOS EM PAUTA NO SISTEMA SAJ: 3.1 - 0101091-98.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL -** FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.2 - 0053018-16.2016.8.06.0071 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -** CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: NATÁLIA GOMES DE ANDRADE. CURADORA: LUZINETE GOMES DE ANDRADE. APELADO: ESTADO DO

CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.3 - 0130464-43.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: SILVELENA RIBEIRO DA SILVA. CURADORA: SILVANA RIBEIRO DA SILVA,. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.4 - 0136299-12.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: JOSE TUPINAMBA FERNANDES ALBUQUERQUE. CURADORA: FERNANDA BRAGA PEREIRA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.5 - 0126124-56.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: HERMES DE OLIVEIRA FILHO. REPR. LEGAL: FATIMA FRANCISCA SOUSA DE OLIVEIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.6 - 0051426-97.2017.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: ANA PAULA GUEDES DE SOUSA. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.7 - 0165090-25.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA DOS NAVEGANTES DE HOLANDA. CURADORA: TEREZINHA DE JESUS DE HOLANDA FAUSTINO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.8 - 0149060-75.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -**

FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: HALLAN JOHNNY SILVA MORAES. CURADORA: MARIA ADRIANA DA SILVA MORAIS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.9 - 0049872-30.2017.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.10 - 0112878-56.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: ALICE VITÓRIA ABREU ALVES. REPR. LEGAL: MARIA ROSIANE ABREU ALVES. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.11 - 0005907-87.2019.8.06.0117 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. APELANTE: TERESINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.12 - 0052425-50.2017.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.13 - 0014903-55.2017.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL** - BEBERIBE/1ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.14 - 0132378-11.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA**

NECESSÁRIA - FORTALEZA/3^a VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: THIAGO PINTO LOPES. REPR. LEGAL: I. M. P. L.. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.15 - 0142623-81.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/9^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: W. A. B.. APELADO: E. DO C.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.16 - 0902320-65.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/9^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: CLEIDINALDO TORRES DE ALMEIDA LEMOS. REPR. LEGAL: CLEILSON DE ALMEIDA LEMOS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.17 - 0100103-14.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/9^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: RAIMUNDA CABRAL DIAS LINHARES. REPR. LEGAL: GEORGE CABRAL DIAS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.18 - 0136911-18.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/15^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: EXPEDITO DA COSTA SANTOS. REPR. LEGAL: ELIANE DA COSTA SANTOS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.19 - 0000992-10.2018.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL** - IGUATU/2^a VARA DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: ANA PEREIRA BENTO. APELADO: MUNICÍPIO DE IGUATU. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.20 - 0114443-**

55.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: A. T. DA S.. REPR. LEGAL: TALIA DA SILVA CELESTINO. APELADO: E. DO C.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

3.21 - 0000899-60.2018.8.06.0119 - APELAÇÃO CÍVEL - MARANGUAPE/1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ALISSON NOBRE DIAS. REPR. LEGAL: EDNA MARIA DA SILVA NOBRE. –

Julgadores: Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

3.22 - 0150074-60.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses.

DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

3.23 - 0192747-68.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: P. DE O. R. R. P. A. D. DE O.. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. –

Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

3.24 - 0147376-81.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA LÚCIA ALMEIDA DA SILVEIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:**

“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

3.25 - 0202585-98.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ANGELÚCIA MARIA DE ARAÚJO PEREIRA. REPR. LEGAL: EMERIQUE ARAUJO PEREIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. –

Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

3.26 -

0001131-11.2019.8.06.0128 - APELAÇÃO CÍVEL - MORADA NOVA/3º VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA. APELANTE: MARIA LUCIANA CAVALCANTE. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.27 - 0002807-22.2019.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ.** APTE/APDO: LAYSA SELENY FREIRE DUARTE. REPR. LEGAL: JOÃO AURÉLIO DUARTE DOS SANTOS. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar provimento ao recurso do ente municipal, restando o recurso da defensoria pública conhecido e provido, nos termos do voto do e. Relator”. **3.28 - 0192508-64.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.** APELANTE: M. C. L. DA S. R. P. K. DE A. L.. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.29 - 0057559-37.2014.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.** APTE/APDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APTE/APDO: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE FONTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da parte autora para lhe dar provimento, julgando prejudicado o apelo do demandado, nos termos do voto do e. Relator”. **3.30 - 0917352-13.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: JOÃO LUCAS MEDEIROS BRAGA, REPRESENTADO POR ZAIRA MARIA CARVALHO MEDEIROS BRAGA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.31 - 0200803-56.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: JOSÉ DE MELO SILVA. REPR. LEGAL: MARIA

JOSIANE SILVA MELO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 3.32 - 0204509-63.2022.8.06.0167/50000 - **AGRADO INTERNO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: MARCIA MORAIS DE MELO. AGRAVADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 3.33 - 0144810-04.2015.8.06.0001 - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: TEREZINHA PINHEIRO E SILVA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 3.34 - 0181478-03.2017.8.06.0001 - **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FRANCISCO EMÍDIO DE FREITAS. REPR. LEGAL: FRANCISCO ADEMIR EDUARDO FREITAS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 3.35 - 0005072-43.2019.8.06.0071 - **APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: ANA MARIA DE BRITO. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 3.36 - 0148810-08.2019.8.06.0001 - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: L. M. T. DE F. R. P. R. M. DE F.. APELADO: E. DO C.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. 3.37 - 0184059-20.2019.8.06.0001 - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ANTÔNIO

CARLOS FERREIRA CÂNDIDO. REPR. LEGAL: FRANCISCO EVARISTO FERREIRA CÂNDIDO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.38 - 0154340-95.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: AUDISIO BEZERRA DA SILVA. REPR. LEGAL: REGINA FREITAS BATISTA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.39 - 0145643-80.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MANOEL ALVES BEZERRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.40 - 0010629-19.2018.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APTE/APDO: JOSÉ MACIEL. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar provimento ao recurso do ente municipal, julgando o recurso da defensoria conhecido e provido, nos termos do voto do e. Relator”. **3.41 - 0191405-22.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.42 - 0054110-12.2021.8.06.0117 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.43 -**

0221368-07.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: D. P. DO E. DO C.. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.44 - 0257074-51.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -** FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: D. P. DO E. DO C.. APELADO: E. DO C.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.45 - 0011297-72.2018.8.06.0117 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -** MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.46 - 0051432-72.2021.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL -** ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: D. P. DO E. DO C.. APELADO: E. DO C.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.47 - 0002690-28.2019.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL -** CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: FRANCISCO DE ANDRADE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.48 - 0200029-87.2022.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL -** CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: MARIA SILVA PEREIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.49 - 0005836-37.2018.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL -** JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APTE/APDO: WAGNER FURTADO DOS SANTOS. APTE/APDO: MUNICÍPIO

DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.50 - 0051281-52.2021.8.06.0119 - APELAÇÃO CÍVEL** - MARANGUAPE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. APELANTE: FRANCISCO IDEMILSON SOUZA DA SILVA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.51 - 0229448-23.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.52 - 0024462-18.2018.8.06.0173 - APELAÇÃO CÍVEL** - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. APELANTE: ELISANGELA MENDES DE SOUSA. APELADO: E. DO C.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.53 - 0275060-81.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.54 - 0628893-75.2021.8.06.0000/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: LUIZ EDUARDO CAVALCANTI SOBREIRA. AGRAVANTE: HUGO SOBREIRA BRAGA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.55 - 0136088-10.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ETHICALL FARMACIA

DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. -

Julgadores: Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.56 - 0623823-72.2024.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: GUILHERME SOBRAL CAVALCANTE MURATORI MOURA REPRESENTADO POR GERMANA SOBRAL CAVALCANTE LEITE. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. -

Julgadores: Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.57 - 0019645-39.2018.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ADRIANO VASCONCELOS ACCIOLY DE CARVALHO. EMBARGANTE: JOSÉ NARCÉLIO GURGEL BASTOS. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - **Julgadores:** Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.58 - 0204184-72.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. - **Julgadores:** Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.59 - 0200507-84.2023.8.06.0112/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. - **Julgadores:**

Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.60 - 0252292-64.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: A. B. DO N. F. R. P. S. G. J. C. F. DO N.. APELADO: E. DO C.. - **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ

NETO – Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **3.61 - 0225881-81.2022.8.06.0001/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: INFOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E INFORMÁTICA EIRELI. AGRAVANTE: INFOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E INFORMÁTICA EIRELI - FILIAL 04. AGRAVANTE: INFOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E INFORMÁTICA EIRELI - FILIAL 05. AGRAVANTE: INFOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E INFORMÁTICA EIRELI - FILIAL 06. AGRAVANTE: INFOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E INFORMÁTICA EIRELI - FILIAL 08. AGRAVANTE: INFOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E INFORMÁTICA EIRELI - FILIAL 09. AGRAVANTE: INFOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E INFORMÁTICA EIRELI - FILIAL 10. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **3.62 - 0103527-93.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JOÃO BOSCO DOS SANTOS. REPR. LEGAL: JACQUELINE ANDRADE DE ALMEIDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **3.63 - 0123758-49.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: TACIANA TEIXEIRA MARQUES ALVES. PELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso obrigatório para lhe negar provimento, provendo o apelo, nos termos do voto da e. Relatora”. **3.64 - 0004921-51.2018.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL** - IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APTE/APDO: ANTÔNIO EDILSON DE LIMA. APTE/APDO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso da JUCEC para lhe negar provimento, julgando o recurso da parte autora

conhecido e parcialmente provido, nos termos do voto da e. Relatora". **3.65 - 0290046-74.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3^a VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: D. P. DO E. DO C.. APELADO: E. DO C.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **3.66 - 0171302-62.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/10^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JOÃO BOSCO CAVALCANTE TAVARES. CURADORA: MARIA CLEDINA DA SILVA ANDRADE. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **4 – PROCESSOS EM PAUTA NO SISTEMA PJE:** **4.1** - 1^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1^a Câmara de Direito Público 0121216-53.2018.8.06.0001 - Equivalência salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO ROSA DE LIMA FILHO X ESTADO DO CEARA e outros Autuado em 31/01/2024 – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **4.2** - 1^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 1^a Câmara de Direito Público 3001089-67.2023.8.06.0160 - Indenização / Terço Constitucional CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DO SOCORRO CATUNDA MESQUITA X MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA Autuado em 21/06/2024 – **Julgadores:** Exmos. Deses. DURVAL AIRES FILHO (Relator), INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **4.3** - 1^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1^a Câmara de Direito Público 3001280-45.2023.8.06.0053 - Licença Prêmio CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE CAMOCIM X FRANCISCO JOSE NOBREGA ARAGAO Autuado em 29/05/2024 – **Julgadores:** Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **4.4** - 1^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1^a Câmara de Direito Público 3000461-77.2023.8.06.0128 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA SILVANEY DOS SANTOS X MUNICIPIO DE MORADA NOVA Autuado em 22/01/2024 –

Julgadores: Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **4.5** - 1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0253092-29.2021.8.06.0001 - Concurso para servidor CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL CICERO SAMUEL DIAS SILVA X SECRETARIA DA EDUCACAO e outros Autuado em 07/11/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **4.6** - 1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0173513-03.2019.8.06.0001 - Revogação/Anulação de multa ambiental CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE X SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE Autuado em 24/10/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **4.7** - 1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 3000036-53.2023.8.06.0127 - Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA X EDVAR AMBROSIO DE MELO Autuado em 16/05/2024 – **Julgadores:** Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **4.8** - 1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 3000398-52.2023.8.06.0128 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA CRISTINA OLIVEIRA X MUNICIPIO DE MORADA NOVA Autuado em 07/02/2024 – **Julgadores:** Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **4.9** - 1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 3000524-05.2023.8.06.0128 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARCIA REGINA CHAVES DA SILVA X MUNICIPIO DE MORADA NOVA Autuado em 18/12/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar

parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator". **4.10** - 1^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1^a Câmara de Direito Público 3001703-51.2023.8.06.0167 - Aposentadoria por Invalidez Acidentária CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ERANDIR SILVA BRANDAO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e outros Autuado em 19/04/2024 – **Julgadores:** Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **4.11** - 1^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1^a Câmara de Direito Público 3000453-03.2023.8.06.0128 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA JAKLINE CHAVES LOPES X MUNICIPIO DE MORADA NOVA Autuado em 22/01/2024 – **Julgadores:** Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **4.12** - 1^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1^a Câmara de Direito Público 0201045 76.2022.8.06.0055 - Obrigaçao de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE CANINDE e outros X PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA e outros Autuado em 31/03/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **4.13** - 1^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1^a Câmara de Direito Público 0052838-95.2021.8.06.0112 - Obrigaçao de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MATHEUS AMARO FERREIRA PEREIRA e outros X ESTADO DO CEARA e outros Autuado em 23/06/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **4.14** - 1^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1^a Câmara de Direito Público 3000483-38.2023.8.06.0128 - Adicional por Tempo de Serviço CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GILVANDYR FREITAS CAVALCANTE X MUNICIPIO DE MORADA NOVA Autuado em 22/01/2024 – **Julgadores:** Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **4.15** - 1^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1^a Câmara de Direito Público 3001044-58.2023.8.06.0000 - Perdas e Danos CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO

DO CEARA X FRANCISCO JACO PEREIRA Autuado em 18/08/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **4.16** - 1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0178023-93.2018.8.06.0001 - Fazenda Pública CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM X CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICACAO TECNOLOGICA-CPQT Autuado em 06/10/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, restando a remessa necessária não conhecida, nos termos do voto do e. Relator”. **4.17** - 1ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0067104-52.2009.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL VALDEMIR ALVES SILVA X MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM Autuado em 04/09/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e DURVAL AIRES FILHO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **4.18** - 1ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0800021-21.2022.8.06.0133 – Liminar CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS e outros X PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA e outros Autuado em 08/12/2022 – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **4.19** - 1ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 0115447-64.2018.8.06.0001 - Obrigaçao de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALCANTARA Autuado em 15/12/2023 *IMPEDIMENTO DO EXMO. SR. DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **4.20** - 1ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Público 3001432-42.2023.8.06.0167 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO ANDRE PEREIRA

VICENTE X MUNICIPIO DE SOBRAL Autuado em 29/02/2024 – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **4.21** - 1^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 1^a Câmara de Direito Público 0200646-47.2022.8.06.0055 - Tratamento médico-hospitalar CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARGARIDA BARROSO RIBEIRO X ESTADO DO CEARA Autuado em 23/02/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **4.22** - 1^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 1^a Câmara de Direito Público 0057269-60.2021.8.06.0117 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LEOMAR LEITE EUFRASIO X SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA e outros Autuado em 05/07/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **4.23** - 1^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 1^a Câmara de Direito Público 3010001-45.2023.8.06.0001 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI) CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA DE PONTES MORAIS X MUNICIPIO DE FORTALEZA e outros Autuado em 29/01/2024 – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **4.24** - 1^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 1^a Câmara de Direito Público 0148424-12.2018.8.06.0001 - Indenizaçāo por Dano Material CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X JOSE JUVEMAR MARQUES Autuado em 29/04/2024 – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **4.25** - 1^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 1^a Câmara de Direito Público 3000178-55.2023.8.06.0160 - Gratificação Natalina/13º salário CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA X ANTONIA OSENI GOMES FARIA Autuado em 01/03/2024 – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO – **Síntese do**

julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso de apelação para lhe negar provimento, restando a remessa necessária não conhecida, nos termos do voto da e. Relatora”. **4.26** - 1^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 1^a Câmara de Direito Público 0059176-10.2019.8.06.0095 - Piso Salarial CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICIPIO DE IPU X MARINALVA PEREIRA DAMASCENO BATISTA Autuado em 18/12/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **4.27** - 1^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 1^a Câmara de Direito Público 0209128-93.2015.8.06.0001 - Obrigaçao de Fazer / Não Fazer CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARA e outros X ALMIR LEITE NETO Autuado em 14/06/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **4.28** - 1^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 1^a Câmara de Direito Público 3021133-02.2023.8.06.0001 - Leito de enfermaria / leito oncológico CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA e outros X ESTADO DO CEARA e outros Autuado em 10/11/2023 – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **5 – VOTO DE REESTABELECIMENTO:** O Exmo. Sr. Des. Durval Aires Filho proferiu voto de pronto reestabelecimento ao Exmo. Sr. Des. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, no que foi acompanhado pelos demais presentes. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

NAIANA ROCHA FROTA PHIOMENO GOMES – Secretária

Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA - Presidente